



# XII Colóquio Internacional "Educação e Contemporaneidade"



20 a 22 de Setembro de 2018 São Cristóvão/SE/Brasil

ISSN: 1982-3657 | PREFIXO DOI 10.29380

Recebido em: **12/08/2018**

Aprovado em: **13/08/2018**

Editor Respo.: **Veleida Anahi - Bernard Charlort**

Método de Avaliação: **Double Blind Review**

Doi: <http://dx.doi.org/10.29380/2018.12.13.11>

AS RELAÇÕES DE PROXIMIDADE E DE DISTANCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O  
CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

EIXO: 13. CURRÍCULO ESCOLAR, GESTÃO, ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO

LUCICLEIDE SANTIAGO COUTO DE ALMEIDA

## RESUMO

O texto analisa as políticas públicas para o currículo da educação infantil com o objetivo de identificar as relações de proximidade e de distanciamento existentes nos Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil – RCN's (1998) e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil – DCNEI's (2010). Optou-se por uma metodologia de abordagem qualitativa, usando a análise documental. As referências usadas foram às bases legais: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9394/96), RCN's (1998), DCNEI's (2010) e os autores Salles e Faria (2012), dentre outros. Conclui-se que os RCN's e as DCNEI's resguardam proximidades na concepção de criança e de avaliação e na indissociabilidade do cuidar e educar; e se distanciam no tocante à obrigatoriedade ou não do seu uso e à organização curricular.

**Palavras-chave:** Políticas Públicas. Currículo. Educação Infantil.

## ABSTRACT

The text analyzes the public policies for the curriculum of the children's education with the objective of identifying the relations of proximity and distance existing in the National Curriculum Frameworks for Children's Education - RCN's (1998) and in the National Curriculum Guidelines for Early Childhood Education - DCNEI's (2010). It was chosen a methodology of qualitative approach, using documentary analysis. The references used were to the relevant legal bases: Law guidelines and bases of national education (9394/96), RCN's (1998), DCNEI's (2010) and the authors Salles and Faria (2012), among others. It is concluded that the RCN's and the DCNEI's, although with alterations, protect the child's conception and evaluation and in the inseparability of care and education; and distance themselves with regard to whether or not their use and curricular organization are mandatory.

**Keywords:** Public Policies. Curriculum. Child Education.

## RESUMEN

El texto analiza las políticas públicas para el currículo de la educación infantil con el objetivo de identificar las relaciones de proximidad y de distanciamiento existentes en los Referenciales Curriculares Nacionales para Educación Infantil – RCN's (1998) y en las Directrices Curriculares Nacionales para Educación Infantil – DCNEI's (2010). Se optó por una metodología de abordaje cualitativo, usando el análisis documental. Las referencias usadas fueron a las bases legales pertinentes: Ley de Directrices y Bases de la Educación Nacional (Ley 9394/96), RCN's (1998), DCNEI's (2010) y los autores Salles y Faria (2012), entre otros. Se concluye que los RCN's y las DCNEI's resguardan, aunque con alteraciones, cercanas en la concepción de niño y de evaluación y en la indisociabilidad del cuidar y educar; y se distancian en lo que se refiere a la obligatoriedad o no de su uso ya la organización curricular.

**Palabras clave:** Políticas Públicas. Plan de estudios. Educación Infantil.

## INTRODUÇÃO

A educação infantil está vivendo grandes transformações o aumento no número de matrículas - ainda que longe do necessário e ideal -, mudanças na compreensão da função social, pedagógica e política dessa etapa da educação, bem como na concepção de criança e na forma como ocorre a sua aprendizagem e desenvolvimento (OLIVEIRA, 2014).

É possível notar no debate sobre currículo para educação infantil que estamos longe de encontrar o consenso; de um lado àqueles que defendem um currículo adequado às especificidades da infância, do outro, os que acreditam que nessa faixa etária não se deve ensinar nada, apenas deixar que as crianças brinquem livremente; existem os que acreditam em uma proposta de currículo aberto e os que acastelam a ideia de um currículo fechado.

Desse modo, pode-se afirmar que no que refere-se ao currículo para educação infantil encontramos opiniões contraditórias e divergentes, porém cada uma delas reflete as concepções de criança, infância, educação e das práticas pedagógicas dos educadores e da Instituição de Educação Infantil – IEI. Não obstante a tudo isso, existe em nosso país normas que orientam a organização curricular do trabalho na educação infantil e quer concordemos ou não com elas precisamos observá-las na elaboração das propostas pedagógicas das IEI (SALLES; FARIA, 2012).

As reflexões sobre currículo na educação infantil brasileira são de certa forma recente. Elas iniciaram-se com a promulgação da Constituição Federal de 1988 (CF/1988), na qual é reconhecido o direito da criança à educação, e se consolidaram a partir da década de 1990, pós Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 (LDB/1996), quando a educação infantil foi reconhecida como a primeira etapa da educação básica.

A CF/1988 e a LDB/1996 contribuíram para ampliar o debate sobre o caráter pedagógico da educação infantil e, em decorrência disso, reflexões acerca das questões curriculares. Atendendo a essa necessidade dentre outros documentos foram instituídos os Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil – RCN's (1998) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – DCNEI's (2010).

Antes das diretrizes serem instituídas, os RCN's (1998) serviram como referência para a organização dos currículos da educação infantil, sendo por muito tempo, equivocadamente, considerados como determinação legal. Em 1999 foram definidas as Diretrizes Curriculares para Educação Infantil as quais não apresentavam com clareza a concepção de currículo e como organizá-lo. As atuais DCNEI's (2010), após revisão e atualização, foram fortemente influenciadas pelos avanços na política, nos estudos acadêmicos e nos movimentos sociais. Sendo assim, representou um marco na história da educação infantil brasileira, como um documento legal que apresenta uma clara definição de currículo para as crianças atendidas na educação infantil (SALLES; FARIA, 2012).

Esses dois importantes documentos para a organização do currículo da educação infantil embora diferentes muitas vezes são confundidos por alguns profissionais da educação infantil. Nesse contexto de avanços e conquistas por um lado e de certa dificuldade em compreender as especificidades de cada um desses documentos, por outro, que se insere esta pesquisa com o objetivo de identificar as relações de proximidade e de distanciamento existentes entre os RCN's (1998) e as DCNEI's (2010).

Nesse sentido, o texto apresenta um breve histórico das políticas públicas para educação infantil através da explanação das principais contribuições legais para esse seguimento da educação. Em seguida, discorre sobre a concepção de currículo perpassando desde o sentido etimológico da palavra, às diferentes variações sociais sofridas por ela ao longo dos anos até chegar à concepção educacional de currículo. A metodologia adotada, análise documental, é apresentada, logo depois os dados são analisados e discutidos.

## BREVE HISTÓRICO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

A educação infantil até recentemente estava desvinculada da educação e atrelada ao assistencialismo, foi em 1988 com a promulgação da CF/1988 que ficou expresso o direito das crianças dessa faixa etária à educação infantil, o direito das famílias à educação dos seus filhos e o dever do Estado de propiciar a sua oferta. Dessa forma, tornou-se imperativo a necessidade de regulamentar o atendimento às crianças em creches e pré-escolas, implicando na elaboração de legislação complementar, em conformidade com as deliberações da CF/1988.

Nesse sentido, corroborando com a lei foi promulgado o Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei n. 9.394/96. A LDB de 1996 representou um dos maiores avanços para essa área, ao reconhecer a educação infantil como primeira etapa da educação básica – atribuindo aos municípios a responsabilidade de garantir a sua oferta em creches para crianças de zero a três anos e em pré-escolas para crianças de quatro até cinco anos – definindo ainda que sua finalidade é o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

A partir da promulgação da LDB de 1996, a criança passou a ser vista como cidadã de direito e abriu-se um amplo debate sobre o caráter pedagógico da educação infantil e, em decorrência disso, reflexões acerca de várias questões: étnico-raciais, avaliativas, inclusão, práticas pedagógicas e currículo, dentre outras.

É nesse contexto histórico, social e político que deve-se compreender as políticas públicas para o currículo da educação infantil. É importante destacar que, desde o final da década de 1990, o Ministério da Educação vem publicando importantes documentos que têm colaborado para enriquecer a discussão acerca do currículo da educação infantil. Dentre os quais se destacam os RCN,s (1998) e DCNEI's (2010) os quais se constituem como políticas públicas para o currículo da educação infantil no Brasil.

A compreensão do conceito de políticas públicas, embora existam diferentes entendimentos, nos remete ao papel do Estado na definição, implementação e avaliação de ações/programas propostos pelo governo para atender às demandas dos diferentes setores da sociedade. Nessa perspectiva, aqui elas são compreendidas de acordo com Boneti (2007, p. 74) como “o resultado da dinâmica do jogo de forças que se estabelece no âmbito das relações de poder...”. Tal compreensão reconhece o estado como o agente que transmite à sociedade civil as decisões oriundas da correlação de forças travada pelos grupos econômicos e políticos, classes sociais e demais organizações da sociedade civil. Assim, é possível dizer que as políticas públicas para o currículo da educação infantil é fruto da correlação de força travada entre esses agentes do poder (BONETI, 2007).

## O CURRÍCULO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

A discussão acerca da necessidade de um currículo para educação infantil parece causar certo incômodo para alguns, como se a existência do currículo furtasse da criança o direito à infância. Assim, embora os teóricos e os profissionais da educação infantil desejem um lugar ao sol para a educação infantil há aqueles que não veem como relevante ter um currículo para essa primeira etapa da educação básica.

Parece-nos que tal entendimento não contribui para o devido respeito e reconhecimento que as creches e pré-escolas, bem como os seus profissionais almejam e merecem. Além disso, defender a inexistência do currículo pode nos enfraquecer enquanto profissionais, pois precisamos dele para legitimar a nossa autoridade profissional, posto que nele constem quais conhecimentos são mais importantes para ser ensinado/aprendido. Logo, se defendermos que não há nada importante a ser

aprendido pelas crianças pequenas, inevitavelmente, passará a impressão de que não são necessários profissionais qualificados para ensiná-las (YOUNG, 2014).

Sabe-se que historicamente em nosso país o foco do atendimento aos pequenos, além da assistência, tem sido na escolarização, ou seja, no preparo para o ensino fundamental através de atividades massivas, repetitivas e desconectadas das reais necessidades e especificidades da infância, visando apenas o ensino/aprendizagem de conteúdos escolares (OLIVEIRA, 2014). Provavelmente, disso decorre a resistência de alguns teóricos e profissionais a um currículo para educação infantil. Contudo, ainda não existem resultados de estudos e pesquisas que demonstrem/relacionem algum malefício da existência de um currículo para educação infantil, para a sua prática docente e/ou para o desenvolvimento dos seus educandos.

Essa compreensão nos leva a perceber o currículo para educação infantil como algo bom e necessário que pode cooperar para a construção da identidade da educação infantil em nosso país, principalmente, quando esse currículo leva em consideração as especificidades das crianças e a diversidade cultural brasileira (SALLES; FARIA, 2012). Por isso, ao invés de negar a importância do currículo defendemos um currículo que atenda as necessidades e especificidades das crianças em seus aspectos sociais, culturais, psicológicos, afetivos, emocionais etc. A esse ponto se faz necessário esclarecer o que entendemos por currículo.

O sentido etimológico da palavra currículo, do latim *curriculum*, indica o curso, o percurso, a trajetória de vida ou das atividades de alguém, mas ao longo do tempo o termo currículo sofreu variações. Nesse sentido, pode-se encontrar o termo associado à trajetória de vida acadêmica e profissional de uma pessoa; ao ato de correr, a um atalho para encurtar um caminho etc. Na educação, dependendo das concepções de educação de homem e de escola pode-se encontrar diferentes compreensões para o termo currículo sendo a mais comum aquela que o entende como conjunto de matérias de um curso, aprendizagens necessárias para desenvolver habilidades. Aqui ele é compreendido como o conjunto das principais atividades desenvolvidas pela escola, como *“artefato social que organiza o conhecimento, os conteúdos e as experiências a serem vivenciados pelos indivíduos”* (SAVIANI, 2009; AMORIM; DIAS, 2012; YOUNG, 2014).

## METODOLOGIA

Utilizou-se neste estudo uma metodologia de abordagem qualitativa, empregando a análise documental com a intenção de alcançar os objetivos propostos. Essa análise foi eleita como instrumento metodológico por entender a importância do uso dessa técnica para identificação de informações na abordagem de dados qualitativos contribuindo para uma melhor compreensão de aspectos importantes neles evidenciados (LUDKE; ANDRÉ, 2017).

Nesse sentido, foram analisados, especialmente, os documentos oficiais que norteiam as propostas curriculares das instituições de educação infantil, a saber: Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil (1998) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil (2010). Na análise desses documentos oficiais buscaram-se os princípios e as orientações referentes à organização do currículo na proposta pedagógica da educação infantil observando-se, especialmente, os aspectos referentes à estrutura e definição dos RCN'S e das DCNEI'S, à concepção e organização do currículo nos documentos analisados e as possíveis similaridades existentes entre eles.

## DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Os resultados aqui apresentados, ainda que circunscritos no contexto analisado, permitem reflexões importantes acerca das relações de proximidade e de distanciamento entre os RCN,s (1998) e as

DCNEI's (2010). Inicialmente, é importante destacar que ambos os documentos em seu processo de elaboração contaram com a contribuição de grupos de pesquisa e pesquisadores, organizações não governamentais, profissionais da área, universidades etc. Contudo, é importante sublinhar que os RCN's em seu processo de elaboração buscaram atender às orientações internacionais desconsiderando as discussões teórico-metodológicas debatidas a nível nacional, motivo pelo qual sofreu duras críticas dos teóricos e estudiosos brasileiros.

A esse ponto, cabe esclarecer o que são cada um desses documentos, como estão organizados; as concepções de educação infantil, criança, currículo, avaliação etc., contidas em cada um deles com a finalidade de uma melhor compreensão das suas contribuições para a discussão e organização do currículo da educação infantil. E com isso estabelecer as relações de proximidade e distanciamento entre eles.

### A ESTRUTURA E DEFINIÇÃO DOS RCN'S E DAS DCNEI'S

O RCN/1998 integra a série de documentos dos Parâmetros Curriculares Nacionais elaborados pelo Ministério da Educação e do Desporto e tem como principais finalidades:

- I. Contribuir com as políticas e programas de educação infantil;
- II. Socializar informações, discussões e pesquisas;
- III. Subsidiar o trabalho de técnicos, professores e demais profissionais da educação infantil;
- IV. Apoiar os sistemas de ensino estaduais e municipais.

Os RCN's são definidos como:

[...] um conjunto de referências e orientações pedagógicas que visam a contribuir com a implantação ou implementação de práticas educativas de qualidade que possam promover e ampliar as condições necessárias para o exercício da cidadania das crianças brasileiras (BRASIL, 1998, p. 13).

Em outras palavras, eles são referências e orientação para elaboração/organização das propostas pedagógicas das IEI's, ou seja, não são leis, logo, o seu uso não é obrigatório. Ao contrário disso, as DCNEI's são normas, exigências legais, a serem observadas na organização de propostas pedagógicas na educação infantil. Elas estão articuladas às Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e têm caráter normativo (BRASIL, 2010). Sendo essa uma das principais diferenças entre esses dois documentos.

No que se referem à organização, os RCN's são constituídos por três volumes, são eles:

Volume I - No primeiro volume, de introdução, os referenciais são apresentados e são feitas reflexões sobre creches e pré-escolas no Brasil, situando o leitor acerca das concepções de criança, de educação, de instituição e de profissional que fundamentaram os objetivos gerais da educação infantil e orientaram a organização dos documentos em eixos agrupados em âmbitos de experiência;

Volume II - O segundo volume está organizado por idade com orientações divididas para as crianças de zero a três anos e as crianças de quatro a seis anos; compreende o âmbito de experiência Formação Pessoal e Social que contém os eixos Identidade e

Autonomia;

Volume III - O terceiro e último volume, apresenta uma organização por idade e com orientações divididas para as crianças de zero a três anos e as crianças de quatro a seis anos, semelhante ao volume II; nele encontramos o âmbito de experiência Conhecimento de Mundo que contém os eixos Movimento, Música, Artes Visuais, Linguagem Oral e Escrita, Natureza e Sociedade e Matemática.

As DCNEI's (2010) foram instituídas pela Resolução nº 5, de dezessete de dezembro de 2009, elas têm como objetivos “estabelecer as Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação Infantil a serem observadas na organização de propostas pedagógicas na educação infantil” (BRASIL, 2010, p. 11). Ainda segundo o documento na elaboração de sua proposta pedagógica as IEI's devem levar em consideração, além das DCNEI's (2010), a legislação estadual e municipal, bem como as normas do sistema de ensino concernente.

As DCNEI's estão organizadas em um único volume, no qual são explicitados o que deve ser compreendido como função sociopolítica e pedagógica das IEI's. Definem a concepção de educação infantil, criança, currículo e os princípios básicos que orientam o trabalho pedagógico com as crianças de zero até cinco anos. Nesse sentido, são destacados os princípios necessários à construção de uma sociedade democrática (BRASIL, 2010, p. 16), são eles:

I - Éticos: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades.

II - Políticos: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática.

III – estéticos: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade, da liberdade de expressão nas diferentes manifestações culturais.

Assim, as DCNEI's apresentam os “princípios, fundamentos e procedimentos definidos pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, para orientar as políticas públicas e a elaboração, planejamento, execução e avaliação de propostas pedagógicas e curriculares de educação infantil” (BRASIL, 2010, p. 11).

Nessa perspectiva, também são apontados os objetivos e condições necessárias para organizar o currículo: oferecer as condições necessárias para que as crianças desfrutem dos seus direitos civis, humanos e sociais; compartilhar e complementar a educação e o cuidado das crianças com as famílias; propiciar a interação das crianças com outras crianças da mesma faixa etária e de faixas etárias diferentes e das crianças com adulto; promover a igualdade de oportunidades educacionais as crianças das diferentes classes sociais e construir formas de sociabilidades e de subjetividades comprometidas com os valores democráticos (BRASIL, 2010).

As DCNEI's além de garantir o cumprimento da função sociopolítica e pedagógica da educação infantil também devem ter como objetivo garantir à criança:

[...] acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como ao direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças. (BRASIL, 2010, p.

18)

A proposta pedagógica ou projeto político pedagógico enquanto o plano orientador das ações da instituição - elaborado de forma democrática com a participação de todos da gestão, professores e comunidade escolar -, no qual são estabelecidas as metas esperadas para aprendizagem e desenvolvimento das crianças devem ocupar-se tanto de cumprir a função sociopolítica e pedagógica da educação quanto garantir à criança enquanto cidadã de direitos o pleno gozo dos seus direitos.

## CONCEPÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO

Antes das novas DCNEI's (2010), a educação infantil não possuía uma concepção de currículo, assim, é a partir das diretrizes de 2010 que surge a compreensão de currículo como:

[...] um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade. (BRASIL, 2010, p. 12)

Essa concepção de currículo apresenta uma preocupação com o sujeito que se deseja formar e não apenas com as áreas de conhecimento. Tal explicitação clara do conceito de currículo representou um avanço significativo, pois pela primeira vez na história da educação infantil um documento legal apresentou uma definição do que é o currículo para as crianças de zero até cinco anos (SALLES; FARIA, 2012).

Isso a despeito das controvérsias entre professores e outros profissionais da área que relacionam o currículo à ideia de disciplinas e matérias escolares e, portanto, ao processo de escolarização presentes nos ensinamentos fundamental e médio. Provavelmente, por isso as diretrizes optaram por articular o conceito de currículo ao conceito de proposta pedagógica (OLIVEIRA, 2014; SALLES; FARIA, 2012).

Ainda no que se refere ao currículo, os RCN's estão organizados por faixa etária, a organização curricular está disposta em âmbitos e eixos de trabalho e neles são apresentados os componentes curriculares. A organização por faixa etária tem como base o art.30, capítulo 2, seção II da LDB (9394/96) que diz: "A educação infantil será oferecida em: I - creches ou entidades equivalentes para crianças de até três anos de idade; II - pré-escolas, para as crianças de quatro a cinco anos".

Os âmbitos de trabalho são entendidos "como domínios ou campos de ação que dão visibilidade aos eixos de trabalho educativo para que o professor possa organizar sua prática e refletir sobre a abrangência das experiências que propicia às crianças." (BRASIL, 1998, p. 45). Essa organização do currículo por âmbitos e eixos, de acordo com o próprio documento, tem um caráter instrumental e didático cabendo ao professor ter ciência de que o conhecimento ocorre de forma integral, logo, existe uma inter-relação entre os diferentes âmbitos (BRASIL, 1998).

Os componentes curriculares apresentados pelos RCN's são os seguintes:

I – Objetivos os quais explicitam as intenções educativas, estabelecem as capacidades que as crianças poderão desenvolver em decorrência da prática docente planejada, auxiliam na seleção dos conteúdos e meios didáticos;

II – Conteúdos que aparecem organizados por blocos e abrangem além de conceitos os



conhecimentos relacionados às atitudes, valores e procedimentos. Nos RCN's, os conteúdos são concebidos, respectivamente, como a concretização dos propósitos da instituição de educação infantil e como meio para que as crianças desenvolvam suas capacidades e exercitem sua maneira singular de pensar, sentir e ser;

III – Orientações didáticas compreendidas como subsídio referente ao como fazer de forma a contribuir com a prática do professor no desenvolvimento de atividades e cuidados condizentes com a concepção de criança e de educação. Assim, cada documento de eixo possui orientações didáticas gerais e as específicas aos vários blocos de conteúdos.

Essa organização representou para época um importante avanço. Entretanto, atualmente, as DCNEI's alinhadas com as atuais discussões teóricas acerca do currículo para a educação infantil propõem uma organização curricular por campos de experiência que abordem várias linguagens tendo como eixos norteadores de trabalho as interações e as brincadeiras (BRASIL, 2010).

Ao estabelecerem as interações e brincadeiras como eixos do trabalho da educação infantil as diretrizes reconhecem a importância desses elementos no processo de desenvolvimento e aprendizagem das crianças, afastando da educação infantil, ao menos em termos legais, a ideia de atividades massivas e mecânicas representadas nos documentos anteriores. (OLIVEIRA, 2014).

Na organização das nossas diretrizes, as DCNEI's, as palavras conteúdo, aula, ensino, objetivos, orientações didáticas e aluno não aparecem, o que parece indicar uma forte influência da Pedagogia Italiana e dos estudos e pesquisas na área da Sociologia da Infância, os quais relacionam esses termos a uma concepção escolarizante da infância (CARVALHO, 2015).

A esse respeito cabe salientar que existem outros teóricos da área (ARCE, 2004; PRADO E AZEVEDO, 2012; MARTINS E ARCE, 2010, apud CARVALHO, 2015), ainda que com menor visibilidade, influenciados pelas teorias marxistas e pelos estudos vygotskyano que criticam esse processo de desescolarização da educação infantil e defendem que ela sendo a primeira etapa da educação básica não deve desconsiderar o conhecimento escolar a ser ensinado às crianças (FINCO; BARBOSA; FARIA, 2015; CARVALHO, 2015).

#### AS SIMILARIDADES ENTRE OS RCN's E AS DCNEI's

Os dois documentos aqui analisados em conformidade com a LDB (9394/96) apresentam a mesma concepção de educação infantil como a primeira etapa da educação básica, oferecida em creches – zero a três anos – e pré-escolas – quatro e cinco anos –, sendo o município o responsável pela sua oferta.

No tocante à concepção de criança, em ambos os documentos ela é compreendida como sujeito histórico, social e de direitos em consonância, respectivamente, com as principais teorias que têm marcado o campo da educação, dentre elas a histórico-cultural, e com a legislação vigente. Vale lembrar que no ano em que os RCN's foram lançados a educação infantil abrangia crianças da faixa etária de 0 a 6 anos.

Outro ponto de convergência entre os dois documentos diz respeito à compreensão do cuidado como algo indissociável do processo educativo nas instituições de educação infantil. Preservando, desta forma, o entendimento de que a educação das crianças pequenas perpassa por situações de cuidados corporais, afetivos, emocionas etc.

Em decorrência disso, é possível dizer que cuidar de uma criança no contexto educacional exige conhecimentos, habilidades e saberes não apenas pedagógicos como também de outras áreas do

conhecimento, o que implica em um trabalho coletivo de profissionais de várias áreas – educação, saúde, psicologia, nutrição etc. – tendo em vista a educação integral (BRASIL, 1998; BRASIL, 2010).

Em relação à concepção de avaliação ambos os documentos em concordância com o que preconiza a LDB (9394/96) defendem que na educação infantil a avaliação deve ser realizada mediante observação e registro sem objetivo de seleção, retenção, promoção ou classificação. Nesse sentido, a observação crítica das atividades, brincadeiras e interações das crianças; a utilização de múltiplos registros – relatórios, fotografias, álbuns etc. –; a documentação do trabalho da instituição e do desenvolvimento da criança são aspectos destacados como relevantes em ambos os documentos.

Destacam-se também como pontos convergentes dos documentos a preocupação com a organização do tempo, espaço e materiais no trabalho com as crianças pequenas. Essa preocupação demonstra o entendimento das diretrizes da criança como ser integral e singular que para o seu desenvolvimento saudável e feliz precisa ter as suas necessidades - motoras, afetivas, cognitiva, linguística etc. -, atendidas e respeitadas.

Outro ponto de similaridade entre os documentos diz respeito à atenção ao cuidado e a educação das crianças com necessidades educativas especiais. Nesse sentido, as diretrizes em atendimento às orientações legais mais recentes (Lei nº 10.639/2003) incluem no currículo da educação infantil o trabalho com a história e cultura africana, ou seja, as questões étnico-raciais.

Ainda nessa direção de respeito à diversidade cultural brasileira as diretrizes reconhecem a autonomia dos povos indígenas e da população do campo – agricultores, extrativistas, pescadores, ribeirinhos, assentados, quilombolas, caiçaras etc. – na escolha dos modos de educar suas crianças na faixa etária de zero a cinco anos. Tal compreensão é decorrente das recentes conquistas legais que esses povos adquiriram ao longo dos últimos anos – Lei 11.645/2008; Resolução CNE/CEB nº 2, de 28 de abril de 2008.

A articulação da educação infantil com o ensino fundamental também é algo que merece destaque, pois as diretrizes estabelecem que a proposta pedagógica das instituições de educação infantil devem prever maneiras de garantir a continuidade no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, propiciando uma transição tranquila, sem antecipar os conteúdos que serão ministrados no ensino fundamental (BRASIL, 2010).

Dessa forma, é possível afirmar que as DCNEI'S alinhadas aos debates teórico-metodológicos nacionais da atualidade propõem a construção de um currículo em harmonia com as orientações nacionais, estaduais e municipais respeitando os anseios da comunidade local e às reais necessidades das crianças.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise comparativa realizada demonstrou os avanços no tocante à compreensão do currículo para educação infantil. O entendimento equivocado e restrito a respeito do currículo como grade curricular e lista de conteúdos tem provocado certa desconfiança quando se discute acerca dessa temática na educação infantil, urge a necessidade de estudos e pesquisas que transcendam essa visão reducionista e promovam uma compreensão mais ampla de currículo como “artefato social que organiza o conhecimento, os conteúdos e as experiências a serem vivenciados pelos indivíduos” (AMORIM; DIAS, 2012).

Depois de analisar os documentos oficiais que tratam das questões curriculares desde os anos de 1990 aos dias atuais pode-se afirmar que houve avanços significativos na discussão e no entendimento acerca do currículo na primeira etapa da educação básica, o que têm contribuído para organização do currículo para as crianças pequenas e para a construção da identidade da educação

infantil brasileira.

Com base na análise realizada nos documentos, podemos dizer que os RCN's e as DCNEI's, embora visto por muitos como antagônicos, parecem se complementarem, pois em muitos aspectos as diretrizes e os RCN's se convergem. Contudo, as DCNEI's estão mais alinhadas com os avanços ocorridos nos últimos anos nos estudos e pesquisas nas áreas de currículo e de educação infantil.

Portanto, os documentos oficiais que versam sobre o currículo para educação infantil resguardam, ainda que com algumas variações e alterações, similaridades no tocante à concepção de criança, de avaliação e na indissociabilidade do cuidar e educar; e se distanciam no que se refere à obrigatoriedade ao seu caráter normativo, ou não, e à organização e a construção do currículo.

## REFERÊNCIAS

AMORIM, Ana Luisa Nogueira de; DIAS, Adelaide Alves. **Currículo e educação infantil**: uma análise dos documentos curriculares nacionais. Espaço do currículo, v.4, n.2, pp.125-137, set/mar, 2012.

BONETI, Lindomar Wessler. **Políticas públicas por dentro**. 2. Ed. Ijuí: Ed.Unijuí, 2007.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1998.

\_\_\_\_\_. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Disponível em: Acesso em: 10 de mai. de 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil**. Secretaria de Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, 2010.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Previdência da República, Casa Civil, Subchefia para assuntos jurídicos. Disponível em: Acesso em: 8 de mai. de 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11. 465, de 10 de março de 2008**. Previdência da República, Casa Civil, Subchefia para assuntos jurídicos. Disponível em: Acesso em: 8 de mai. de 2017.

CARVALHO, Rodrigo Saballa de. **Análise do discurso das diretrizes curriculares nacionais de educação infantil**: currículo como campo de disputa. Educação. v. 38, n. 3, p. 466-477, set/dez. 2015.

CNE/ CEB. **Diretrizes Complementares para o atendimento da Educação Básica do Campo**. Resolução CNE/ CEB Nº 2. Brasília-DF, de 28 de Abril de 2008.

DICIO, **Dicionário Online de Português**, definições e significados de mais de 400 mil palavras. Todas as palavras de A a Z. Disponível em: < <https://www.dicio.com.br> >. Acesso em: 4 ago. 2018.

FINCO, Daniela; BARBOSA, Maria Carmen Silveira; FARIA, Ana Lúcia Goulart de (Org.). **Campos de experiências na escola da infância**: contribuições italianas para inventar um currículo de educação infantil brasileiro. Campinas, SP: Edições Leitura Crítica, 2015.

LUDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E.D.A. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. 2. ed. Rio de Janeiro: E.P.U., 2017.

OLIVEIRA, Zilma Ramos de. **O trabalho do professor na educação infantil**. São Paulo: Biruta, 2014.

\_\_\_\_\_. **O currículo na educação infantil: o que propõem as novas diretrizes nacionais** il. In: I Seminário Nacional: Currículo em Movimento – Perspectivas Atuais, novembro de 2010. Belo Horizonte, Anais... Belo Horizonte, UFMG, 2010. Disponível em: Acesso em: 6 ago. 2018

ROCHA, Nívea Maria Fraga (Org.). **Instrumentos qualitativos de pesquisa**. Salvador: Etera, 2015.

ROSSETTI-FERREIRA, Maria Clotilde (Org.). **Os fazeres na educação infantil**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SALLES, Fátima; FARIA, Vitória. **Currículo na educação infantil: diálogo com os demais elementos da proposta pedagógica**. 2. ed. São Paulo: Ática, 2012.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**. 10a. ed. Campinas: Autores Associados, 2008.

YOUNG, Michael. **Teoria do currículo: o que é e por que é importante**. Cadernos de pesquisa. V. 44, n. 151, p. 190-202. Jan/Mar, 2014.